Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 22/2022, de 11 de julho de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 9/2022)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Clarita Filipin,** brasileira, casada, portadora do RG n.° 3.944.254-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.°023.480.299-52, com base na Resolução n.° 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar da Reunião sobre a Saúde, nas dependência do Plenário da Câmara Municipal, com inicio as 8:00 horas e encerramento previsto para as 12:00 horas.

I - Data de saída: 12 de julho de 2022;

II - Data de retorno: 12 de julho de 2022;

III - Data do evento: 12 de julho de 2022(das 8:00 as 12:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$90,00 (noventa reias), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de R$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 11/07/2022
Edição: 2601
Página: 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2601 – ANO: XI | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 22/2022, de 11 de julho de 2022 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 9/2022)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Clarita Filipin,** brasileira, casada, portadora do RG n.°3.944.254-0SSP/PR e inscrita no CPF n.°023.480.299-52, com base na Resolução n.° 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar da Reunião sobre a Saúde, nas dependência do Plenário da Câmara Municipal, com inicio as 8:00 horas e encerramento previsto para as 12:00 horas.

I - Data de saída:12de julho de 2022;
II - Data de retorno: 12 de julho de 2022;
III - Data do evento:12 de julho de 2022(das 8:00 as 12:00 horas).
IV - Valor da Diária: R$90,00 (noventa reais), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de R$300,00 (trezentos reais);
V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 23/2022, de 11 de julho de 2022 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 10/2022)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini,** brasileira, casada, portadora do RG n.°3.707.785-2SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar da Reunião sobre a Saúde, nas dependência do Plenário da Câmara Municipal, com inicio as 8:00 horas e encerramento previsto para as 12:00 horas.

I - Data de saída:12de julho de 2022;
II - Data de retorno: 12 de julho de 2022;
III - Data do evento:12 de julho de 2022(das 8:00 as 12:00 horas).
IV - Valor da Diária: R$90,00 (noventa reais), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de R$300,00 (trezentos reais);
V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 24/2022, de 11 de julho de 2022 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 11/2022)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Efetivo **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, casado, portador do RG n.°4.444.064-4SSP/PR e inscrito no CPF n.°886.432.209-49,com base na Resolução n.° 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.